



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica - Legislativo nº 1 de 2025.

Ementa: Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos.

Autoria: Mesa Diretora

Protocolo: 23

Relator: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica - Legislativo nº 1 de 2025, nos termos do Parecer do Relator, Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ycleyber Trajano da Silva. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 24 de janeiro de 2025.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Comissão